



CONHECENDO A INTERVENÇÃO

Manifestações ocorridas entre 2014 e 2018, no Brasil, pediam o fim do governo e a realização de uma intervenção militar como forma de melhorar a situação atual do país, entretanto existe um desconhecimento sobre o fato de que isso é algo totalmente inconstitucional e pode ameaçar e comprometer a liberdade individual dos cidadãos do país.

A ideia de uma intervenção militar de curta duração com o objetivo de “organizar” o país é algo discutido entre canais de notícias e programas que falam sobre esse assunto. Porém, em ação equivaleria a uma ruptura institucional e seria considerado um golpe de estado, como afirma Daniela Teixeira, vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Além do fato de a intervenção ser algo que não poderia ocorrer do ponto de vista constitucional, a tomada de poder pelos militares acarretaria uma série de quebras na liberdade individual como ocorreu nos anos de ditadura militar de 1964 a 1985, quando existia o toque de recolher, a censura e a tortura como ferramentas de opressão. Músicas como “Cálice” de Chico Buarque e “Pra Não Dizer Que Eu Não Falei Das Flores” de Geraldo Vandré, foram censuradas por apresentarem letras que iam contra o sistema de governo vigente na época, além de que os referidos autores foram exilados.

A educação e a busca de conhecimento são grandes aliados para que o cidadão compreenda o significado de uma intervenção militar. Entidades não governamentais, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil, devem criar campanhas esclarecendo tal assunto e o impacto negativo que isso pode causar em um país democrático como o Brasil. Essas campanhas devem ser feitas por meio de palestras, panfletos e cartazes informativos.

Lucas Della Rocca do Nascimento
3º ano / Itajaí
2018